



**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 107/2022**  
**TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 87/2019**

Pelo presente termo de Contrato que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE PERITIBA**, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 82.815.085/0001-20, com sede à Rua Frei Bonifácio, nº 63, centro, neste ato representada por seu titular o Senhor **PAULO JOSÉ DEITOS**, Prefeito Municipal de Peritiba, Estado de Santa Catarina, residente e domiciliado neste Município, inscrito no CPF nº 021.966.319-70, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **GENTE SEGURADORA S. A.**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 450, Centro Histórico, Porto Alegre – Rio Grande do Sul, CEP 90.020-060, inscrita no CNPJ nº 90.180.605/0001-02, neste ato representada pelo seu Representante Legal o Senhor **MARCELO WAIS**, portador da Carteira de Identidade nº 7009036166 e CPF nº 632.005.380-15, a seguir denominada simplesmente de **CONTRATADA**, perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente contrato, cuja celebração foi autorizada pelo **Processo Licitatório nº 57/2019, Pregão Eletrônico nº 02/2019** que se regerá nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, atendidas as Cláusulas e condições que anunciam a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. Prorrogar até 25/06/2023 o prazo de vigência do contrato original nº 87/2019 que tem por objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de seguro para os veículos que compõem a frota do Município, com quantitativos e especificações técnicas estabelecidos, conforme relação abaixo:

Ite	Placa	Renavam /Chassi	Marca	Modelo	Ano Fabric/ mod.	Capac.	Casco	Seguro Ocupts	Carro reserva	Valor Franquia	Danos Materiais	Danos Corporais	Morte	Invalidez	Valor do Prêmio
1	PBL 2393	1159788054	Citroen	Peugeot Aircross Star	2018/ 2019	5 Pes.	110%	Sim	Não	2.570,50	100 mil	100 mil	10 mil	10 mil	533,64
2	MLV 0286	593139305	GM Chevrolet	Classic LS	2013/ 2014	5 pes.	110%	Sim	Não	2.249,33	100 mil	100 mil	10 mil	10 mil	497,02
3	QIU 1241	1141153570	Chery	QQ 1.0 Look	2017/ 2018	5 pes.	110%	Sim	Não	2.468,00	100 mil	100 mil	10 mil	10 mil	516,19
4	QJR 4690	935SUNFN1 KB519294	Citroen	Peugeot Aircross 1.6 Star	2019/ 2019	5 pes.	110%	Sim	Não	2.680,50	100 mil	100 mil	10 mil	10 mil	564,50
5	QJV 5508	1184247835	VW	Ônibus VW 15.190 EOD E. HD ORE	2018/ 2019	60 pes.	110%	Sim	Não	22.891,20	100 mil	100 mil	10 mil	10 mil	1.388,65
<b>Total</b>															<b>3.500,00</b>

FRANQUIAS	Vidros	Faróis, lanternas e retrovisores
1	120,00	90,00
2	120,00	90,00
3	120,00	90,00
4	120,00	90,00
5	900,00	250,00



1.2. Este termo foi firmado de comum acordo entre as partes, sem aplicação do reajuste previsto no contrato original.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO:**

2.1. Designa o fiscal indicado no Decreto Municipal nº 06/2022 de 04 de janeiro de 2022, sendo os servidores **IZABEL CRISTINA BOURSCHEIDT, JULIANA APARECIDA DA SILVA THOMAZ, LUCIANA NILSON** e no caso de seu impedimento, os servidores **NÁDIA MARIA SCHNEIDER KLEBER, MARLO DANIEL FINGER, NÁDIA TEREZINHA KUHN PIASSA** para acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento da prestação dos serviços, os quais ficarão responsáveis pelo encaminhamento da autorização de pagamento junto ao setor de contabilidade do Município.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:**

3.1. As demais cláusulas e condições do contrato original nº 87/2019 permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente, por si e seus assessores, em 3 (três) vias iguais e de mesmo teor e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo arroladas.

Município de Peritiba – SC., 27 de junho de 2022.

---

**PAULO JOSÉ DEITOS**  
Prefeito Municipal

---

**GENTE SEGURADORA S. A.**  
Contratada

---

**REGINA INÊS BRAND LAZZARIN**  
Testemunha

---

**RENATA ALVES DA SILVA CHAVES**  
Testemunha

---

**IZABEL CRISTINA BOURSCHEIDT**  
Fiscal do contrato

---

**JULIANA APARECIDA DA SILVA THOMAZ**  
Fiscal do contrato

---

**LUCIANA NILSON**  
Fiscal do contrato

---

**MARLO DANIEL FINGER**  
Fiscal do contrato

---

**NÁDIA MARIA SCHNEIDER KLEBER**  
Fiscal do contrato

---

**NÁDIA TEREZINHA KUHN PIASSA**  
Fiscal do contrato